



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 122 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03/07/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 16/2008, sito na Rua de Romão (Lugar de Fraizes) - Lote 18, freguesia de Joane, do pedido de alteração do lote n.º 18 deste loteamento, requerida por Mónica Cristina Andrade Guimarães.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 206,00m² para 294,37m²;
- Alteração da área de construção de 285,00m² para 477,61m²;
- Criação de uma piscina.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 4.150,80m² para 4.239,17m²;
- Alteração da área total de construção de 6.084,80m² para 6.277,41m²

O processo, com a identificação LAL/25/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.